



44	200753/1-6	NIVANDA LUCIA MAIA GOMES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL - VRE	PASSE CARD	40
45	4567/1-3	PAULO CESAR DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL - VRE	PASSE CARD	40
46	41451/1-9	PRISCILA FONSECA TEÓFILO	ASSISTENTE DE NUCLEO	PASSE CARD	40
47	200756/1-8	RAIMUNDA NOGUEIRA DANTAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL - VRE	PASSE CARD	40
48	10551/1-9	ROBERTA MAGALHAES ANTUNES	ASSISTENTE DE NUCLEO	PASSE CARD	40
49	94086/1-4	SEBASTIAO TEIXEIRA DE MENEZES	VIGIA	PASSE CARD	40
50	94086/1-4	SEBASTIAO TEIXEIRA DE MENEZES	VIGIA	F	40
51	11793/1-4	SERGIO PITOMBEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	26
52	201773/1-3	SILVIA HELENA FERNANDES FARIA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL - VRE	PASSE CARD	40
53	95876/1-6	VERA LUCIA DOS SANTOS DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	8
54	8091/1-0	VERA LUCIA JUCA MORENO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
55	201638/1-9	VLADIMIR DE ALMEIDA PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
56	201638/1-9	VLADIMIR DE ALMEIDA PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	40
57	200673/1-3	ZAIRTON FERNANDES REBOUCAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL - VRE	PASSE CARD	40

PORTARIA Nº 454/2019

Dispõe sobre a designação de servidores para acompanhamento e fiscalização de ata de registro de preços e contratos administrativos utilizados pela Assessoria de Cerimonial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever legal de gerir suas atas de registro de preços e contratos administrativos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução das contratações públicas, por parte de representante da Administração, especialmente designado para tal finalidade, e;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que a execução das atas de registro de preços e dos contratos administrativos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará ocorra de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de ata de registro de preços e contratos administrativos utilizados pela Assessoria de Cerimonial, durante suas vigências, competindo-lhes a prática dos atestos e demais atos legais necessários ao fiel cumprimento de referidos instrumentos:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	03/2019	CONTRATADA	I § D COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI EPP
OBJETO	<i>Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, visando a realização de coquetéis coffee break, almoço e jantares, para atendimento de eventos e solenidades promovidas pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.</i>		
SERVIDOR		MATRÍCULA	CARGO
ADAÍLTON AZEVEDO ARAÚJO	4128		AUXILIAR JUDICIÁRIO

CONTRATO	25/2017	CONTRATADA	INDICADOR POPULAR SERVIÇOS LTDA. ME
OBJETO	<i>Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de arranjos e flores naturais para ornamentação de eventos e solenidades institucionais promovidas pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.</i>		
SERVIDOR(ES)		MATRÍCULA	CARGO



ADAÍLTON AZEVEDO ARAÚJO	4128	AUXILIAR JUDICIÁRIO
-------------------------	------	---------------------

CONTRATO	55/2018	CONTRATADA	STUDIO F3 LTDA. – ME
OBJETO	<i>Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sonorização, filmagem e transmissão simultânea, em eventos e solenidades institucionais promovidas pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.</i>		
SERVIDOR(ES)			MATRÍCULA
RÔMULO PEREIRA CIDRÃO DE OLIVEIRA		9227	CARGO
			COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL

CONTRATO	32/2014	CONTRATADA	WEB VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME
OBJETO	<i>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação eventual de veículo, com a finalidade de transportar autoridades nos demais Estados da Federação Brasileira, atendendo às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.</i>		
SERVIDOR(ES)			MATRÍCULA
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PONTES		42092	FUNÇÃO
			CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de março de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 456/2019

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Renato Esmeraldo Paes.

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça de 07 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Renato Esmeraldo Paes, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca do Crato, durante o afastamento do magistrado Ângelo Bianco Vettorazzi para exercer a função de Coordenador-Geral da Escola Superior da Magistratura, durante o biênio 2019/2021, até ulterior deliberação.

Art. 2º Autorizar, acaso requerida, a concessão de diárias e indenização de transporte ao magistrado designado, nos termos e limites das Resoluções nºs 04/2013 e 16/2015, do Órgão Especial, bem como dos demais normativos que regem a matéria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de março de 2019.

Alexandre Santos Bezerra Sá

Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA Nº 457/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500066-56.2019.8.06.0071,

CONSIDERANDO a indicação do Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Crato, nos termos do Art. 2º, Inc. I, da Portaria nº 433/2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

RESOLVE designar o Juiz de Direito José Batista de Andrade, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Crato, para exercer as funções de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 12 de março de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará